



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 03 de março de 2021.

Edição nº 218

Página 1 de 4

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Alan João Orlando

VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATO: Nº 004/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Gemmap Sistemas LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento de programas de computador destinados à Gestão Contábil/Financeira e Administrativa, sendo: software de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil; Gestão de Folha de Pagamentos; Gestão Administrativa de Compras/Almoxarifado e Contratos; Gestão Administrativa de Patrimônio; Protocolo; Portal da Transparência e Acesso à Informação.

VALOR: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12-01.122.7005.2258 - 3.3.90.40.16.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Porto Ferreira, 26 de fevereiro de 2021

ALAN JOÃO ORLANDO
Presidente



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATO: Nº 005/2021 referente ao Processo de Dispensa nº 028/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Sino Assessoria e Consultoria LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos e especializados de compilação da legislação municipal e disponibilização de licença de uso, por tempo determinado, de sistema informatizado de consulta legislativa desenvolvido para web.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 01.122.7005.2257 - 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Porto Ferreira, 01 de março de 2021

ALAN JOÃO ORLANDO
Presidente

Artigo 1º - O Artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 03, de 1º de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º
I -

§1º - O Poder Legislativo homenageará em Sessão Solene, em data e horário a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara, cada um dos indicados.

§2º - No exercício de 2021, excepcionalmente, em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus, as sessões solenes de entrega de títulos e homenagens previstas neste artigo, poderão ser presencial ou virtual e ocorrerão até o final do segundo semestre.

§3º - Para o agendamento das Sessões de que trata o §2º, deste artigo, deverão ser observados os boletins epidemiológicos expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como as recomendações e instruções das autoridades sanitárias.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2021.

Alan João Orlando
Presidente

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

Marcos André Pereira Silva
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2021

DE 02 DE MARÇO DE 2021.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, ALAN JOÃO ORLANDO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:



**DECRETO LEGISLATIVO Nº.
02/2021**

DE 02 DE MARÇO DE 2.021.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, ALAN JOÃO ORLANDO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - O Artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 02, de 19 de junho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º
§ 1º - Receberão a Medalha personalidades que reconhecidamente, tenham prestados serviços relevantes ao Município.

§ 2º - No exercício de 2021, excepcionalmente, em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus, a sessão solene de outorga da honraria de que trata o Artigo 1º, deste Decreto, poderá ser presencial ou virtual e ocorrerá até o final do segundo semestre.

§ 3º - Para o agendamento da Sessão de que trata o §2º, deste artigo, deverão ser observados os boletins epidemiológicos expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como as recomendações e instruções das autoridades sanitárias.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2021.

Alan João Orlando
Presidente

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

Marcos André Pereira Silva
Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº. 02/2021

AUTORIZA A DESINCORPORAÇÃO FÍSICA E CONTÁBIL DE BENS MOVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, E AUTORIZA A DOAÇÃO DOS MESMOS PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, ALAN JOÃO ORLANDO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado a desincorporação física e contábil de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Porto Ferreira, de acordo com relatório apresentado pela Comissão de Inventário, designada pelo Ato da Presidência nº 07 de 19 de janeiro de 2021, e oferece a título de doação, os referidos bens abaixo relacionados, sem qualquer ônus, para o Poder Executivo Municipal.

Nº CHAPA	DESCRIÇÃO BENS	DATA ENTRADA	VALOR R\$	CLASSIF.
160	GELADEIRA CONSUL	01/02/1973	689,50	INSERVIVEL
187	GELADEIRA CONSUL CONTESTE	13/12/1993	734,50	INSERVIVEL
296	FOGÃO 04 BOCAS	04/12/1998	479,50	INSERVIVEL
351	MESA AUXILIAR (SECRETARIA)	15/02/2001	244,50	INSERVIVEL
352	MESA LEQUE (PARA COMPUTADOR)	15/02/2001	450,00	INSERVIVEL
464	APARELHO TELEFONICO C/ BINA E CHAVEAMENTO	08/05/2007	82,40	INSERVIVEL
468	IMPRESSORA HP LASERJET 2014	19/10/2007	602,00	INSERVIVEL
503	MESA MOD. PRESIDENTE 1,80M S/ GAVETEIRO	16/01/2009	218,40	INSERVIVEL
535	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTU	22/11/2010	1.449,00	INSERVIVEL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Quarta-feira, 03 de março de 2021.

Edição nº 218

Página 4 de 4

Diretor Geral

548	CADEIRA ARTEFAMOL EM FERRO C/ ASSENTO ALMOFADADO	20/05/2011	39,50	INSERVIVEL
550	CADEIRA ARTEFAMOL EM FERRO C/ ASSENTO ALMOFADADO	20/05/2011	39,50	INSERVIVEL
553	CADEIRA ARTEFAMOL EM FERRO C/ ASSENTO ALMOFADADO	20/05/2011	39,50	INSERVIVEL
558	APARELHO FRAGMENTAÇÃO PAPEL LEADERSHIP 7342	18/04/2012	215,00	INSERVIVEL
596	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA MOD. BACK SYSTEM	20/05/2013	250,00	INSERVIVEL
625	MAQUINA CALCULAR IMPRESSÃO PR400 PROCALC	15/04/2014	400,00	INSERVIVEL
628	KIT FIBRA OFFICE EMPRESARIAL	29/05/2014	735,00	INSERVIVEL
679	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	26/09/2016	595,00	INSERVIVEL
	TOTAL GERAL		7.263,30	

Art. 2º. Os bens móveis foram avaliados em R\$7.263,30 (Sete mil duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2021.

Alan João Orlando
Presidente

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

Marcos André Pereira Silva